



LEI Nº 972, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.12.361.0003.1.036 – CONST. E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 121.200,30

03.12.361.0003.1.037 – CONST. E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 15.799,70

04.13.122.0033.2.028 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.500,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias e do seguinte superávit financeiro:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Administração Plan. E Finanças

01.99.99.999.0999.5.999 – Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer

03.12.361.0014.1.032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 320,00

03.12.361.0014.2.020 – MAN. TRANSP.ENS. FUND.– COTA SAL. EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc. – Pes. JurídicaR\$ 5.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de agosto 2006

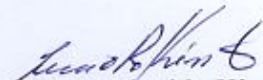


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

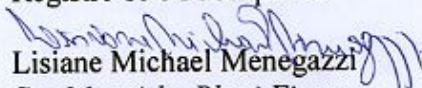
- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso Cota Salário Educação R\$ 10.479,70
- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 121.200,30

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de agosto de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de agosto 2006

Qm